



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a viabilização de uniformes para os servidores públicos municipais, especialmente para os que estão lotados na Secretaria Municipal de Obras, mais precisamente os da limpeza pública (garis), da rede de esgoto e do Cemitério e também que sejam fornecidos equipamentos de segurança, tais como: luvas, botas, máscaras, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Dispor de uniformes adequados ao desempenho de suas atividades e luvas, botinas, máscaras, chamados de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) são requisitos mínimos para manter a integridade física do servidor.

A limpeza urbana é, sem dúvida, um serviço público essencial para o bom funcionamento da cidade. E esse trabalho desempenhado pelos garis, trazem ricos a eles, pois ficam expostos ao sol e chuva, além de trabalharem diretamente com diversos tipos de lixos, materiais cortantes e resíduos contaminantes que podem prejudicar sua saúde.

Portanto, é extremamente necessário que o poder público municipal ofereça toda vestimenta adequada para a proteção destes trabalhadores que são fundamentais ao equilíbrio, conservação e preservação do ambiente público.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2021.


José Chamir de Oliveira – Vice-Presidente


Gabriel Vitor Almeida dos Santos

COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES:


Bruna Pereira - Presidente


Karen de Campos Maia - Secretária


Benilda de Melo Azevedo


Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis


Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)


Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)

Maurício Max Ueslei da Fonseca

